

RESOLUÇÃO 25/71

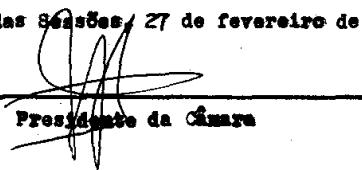
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA  
DECRETOU E A MESA SANCIONOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artº 1º - Fica alterado o artº 106 da Resolução nº 8/67 referente ao regimento interno da Câmara que passa a ter a seguinte redação.

a) As Sessões Ordinárias serão, mensais, realizando-se na última terça-feira de cada mês às 19 horas.

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1971

  
Presidente da Câmara

Delio Gostti

Primeiro Secretário